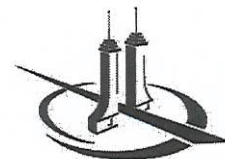




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1006

Ofício nº 1045/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1065/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1996/2025/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás, indica providências, conforme documento em anexo.

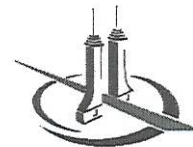
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

C.I n° 1065 /2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

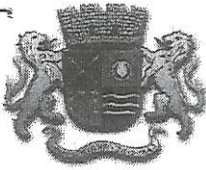
Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I n° 1905/2025, referente ao Ofício Executivo n° 1996/2025, venho através desta informar que já foi realizado o chamamento do candidato ao cargo de dentista, através de Processo Seletivo, o qual já se apresentou na Unidade. Quanto a contratação de 02 enfermeiras, informo que no local já possui duas profissionais exercendo suas funções, completando a equipe da ESF 18 – Profilurb.

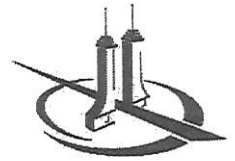
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 1905/2025/SEGOV

Uruguaiana, 28 de novembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício n° 1996/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Vagner Garcia, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o 05 de dezembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

Handwritten notes and stamp: 01/12/25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4996 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

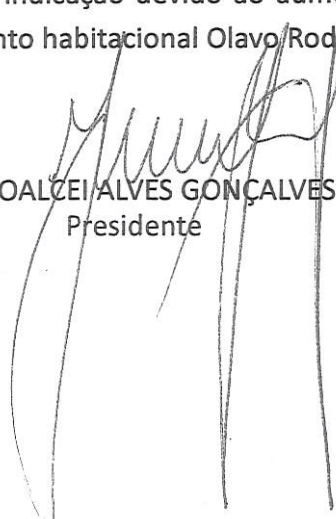
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 491, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a contratação de 1 Dentista e 2 enfermeiras para atendimento na ESF 18 - Profilurb.
2. Justifica-se a presente indicação devido ao aumento da procura dos moradores no posto de saúde oriundas do conjunto habitacional Olavo Rodrigues.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 27/11/25
Gabinete do Prefeito